



## **DECRETO Nº 1307**

*de 04 de fevereiro de 2014*

### **Designa membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, Considerando que, respaldado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a elaboração/adequação dos Planos Municipais de Educação em alinhamento ao Plano Estadual e ao Nacional de Educação requer um processo participativo amplo e democrático; Considerando que estamos iniciando processo de estudo e adequação do Plano Municipal de Educação, instituído em 2007, de modo a garantir a inclusão e a melhoria da qualidade da educação prestada à população, tendo como base as 20 metas do Plano Nacional de Educação, DECRETA:*

**Art. 1º.**

*Ficam designados como membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, com representantes dos seguintes segmentos:*

<b>Segmentos Governamentais</b>	
<i>Maria Aparecida Dias de Moura</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Érica Oliveira do Espirito Santo Gonçalves</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Gilson Lima Domingos</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Rosemeire Assunção Alves Zozias</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Laura Santos Amaral</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Luiz Carlos Vargas</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Leda Maria Alvarenga</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Otomilton de Jesus Correa</i>	<i>Conselho Defesa dos Direitos da pessoa Idosa (CMDDPI)</i>
<i>Clelia Maria Flores Santos</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<i>Magida Hazime</i>	<i>Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico</i>
<i>Rogério Cesar dos Santos</i>	<i>Gerência de Políticas para Igualdade Racial</i>

<i>Ligia Figueiredo da Costa Urdan</i>	<i>Subsecretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos</i>
<i>Marileize da Silva Brasil</i>	<i>Fundação de Meio Ambiente do Pantanal</i>

<i>José Gilberto Garcia</i>	<i>Fundação de Cultura de Corumbá</i>
<i>Sandra Regina de Almeida Santos</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania</i>
<i>Raul Delgado</i>	<i>Gabinete do Prefeito</i>
<i>Greice Ellen Moraes Gonçalves</i>	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</i>
<i>Sabah Robban</i>	<i>Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência</i>
<i>Bruno Galharte Trotta</i>	<i>Conselho Tutelar</i>
<i>Raquel Guimarães do Prado</i>	<i>Conselho Municipal de Educação</i>
<i>Márcia Guerreiro Fernandes</i>	<i>Conselho Municipal de Educação</i>
<i>Rosa das Graças Nunes Delgado</i>	<i>Conselho Municipal de Educação</i>

<b>Segmentos Não Governamentais</b>	
<i>Solange de Mello</i>	<i>Delegacia da Infância e Juventude</i>
<i>Rosa Alice Vasconcelos</i>	<i>Associação de Pais e Amigos do Excepcionais</i>
<i>Giselle Patricia da Mota Lima</i>	<i>Escola de Artes Acalanto</i>
<i>Giane Aparecida Moura da Silva</i>	<i>Instituto Federal de Ciência e Tecnologia</i>
<i>Vanessa Alvarenga Lima</i>	<i>Forum Municipal de Educação</i>
<i>Delcy Vilalva de Arruda</i>	<i>Forum Municipal de Educação</i>
<i>Cláudia Santos Fernandes</i>	<i>Forum Municipal de Educação</i>
<i>Elida de Oliveira Soares Souza</i>	<i>Forum Municipal de Educação</i>
<i>Patrícia Greicy Pereira da Silva</i>	<i>Forum Municipal de Educação</i>
<i>Nara Nazareth Lima Monteiro</i>	<i>Forum Municipal de Educação</i>
<i>Thiago da Silva Godoy</i>	<i>Forum Municipal de Educação</i>
<i>Carlos Augusto Martins Faria</i>	<i>Forum Municipal de Educação</i>

<i>Lucimari Sara das Neves</i>	<i>Forum Municipal de Educação</i>
<i>Manoel Veridiano Fukuara Rabello Pinho</i>	<i>Promotoria da Infância e da Juventude</i>
<i>Fabiano Antonio dos Santos</i>	<i>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</i>

**Art. 2º.**

*A designação para compor a Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.*

**Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 4 de fevereiro de 2014.*

*PAULO DUARTE    Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 1307/2014 - 04 de fevereiro de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*